



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1182

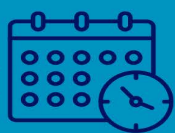
Órgão Oficial do Município



BAZAR BENEFICENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

APENAS
R\$1,00
A PEÇA

Haverá ainda, em parceria com a Secretaria de Saúde,
aferição de pressão e controle da glicemia



Sábado
01/03/2025



9h às 13h



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Rua Santo Antonio, 386, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.709 de 25 de fevereiro de 2025**Projeto de Lei nº 006/2025****Autógrafo nº 4.101/2025****Iniciativa: Executivo Municipal**

Dispõe sobre a fixação de fotografias dos ex- Secretários Municipais de Segurança Pública e dos ex-Comandantes na Secretaria de Segurança Pública Municipal de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da fixação de fotografias dos ex-Secretários/Diretores e dos ex-Superintendentes/Comandantes municipais em local apropriado nas dependências da Secretaria de Segurança Pública Municipal de Santo Antônio de Posse.

Art. 2º A fotografia deverá conter:

I - O nome completo do ex-secretário e ex-comandante;

II - O período em que exerceu o cargo;

III - a identificação da respectiva secretaria.

Art. 3º As fotografias deverão ser padronizadas, obedecendo às seguintes especificações:

I - Formato de dimensão 20x30 cm;

II - Moldura de material uniforme, definida pela administração pública;

III - texto e layout padronizados para todos os retratos.

Art. 4º A responsabilidade pela aquisição, manutenção e atualização das fotografias será da própria Secretaria de Segurança Pública.

Art. 5º Esta Lei não se aplica aos secretários interinos que tenham exercido a função por período inferior a 6 meses.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.710 de 25 de fevereiro de 2025**Projeto de Lei nº 022/2025****Autógrafo nº 4.102/2025****Iniciativa: Executivo Municipal**

Institui o Programa Caixa D'Água para Todos em residências localizadas no Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Programa Caixa D'água para Todos" em residências localizadas no Município de Santo Antônio de Posse, com o objetivo de possibilitar o acesso da população vulnerável à reservação de água potável.

Parágrafo único. O programa de doação de caixas d'água objeto desta Lei está em consonância com os direitos sociais relacionados ao acesso à água e ao saneamento, em conformidade ao disposto nos tratados internacionais de direitos humanos e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, contribuindo para a dignidade humana e melhoria da saúde das famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Art. 2º. O Programa observará os termos e as condições disciplinadas nesta lei e será implantado e administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse.

Art. 3º. O Programa consiste no fornecimento, a título gratuito, de reservatórios de água (caixas d'água) para reservação de água, a usuário, pessoa física, responsável pela utilização dos serviços de água, proprietário da Unidade Usuário do serviço de abastecimento de água fornecido pela Secretaria de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, que preencher os critérios previstos nesta Lei, e manifestar, mediante requerimento, interesse no Programa.

Art. 4º. São critérios para enquadramento do usuário no Programa

I - A Unidade Usuária deve compor a Categoria Residencial;

II - A família domiciliada na Unidade Usuária deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CADÚnico, desde que a última atualização cadastral tenha sido realizada até 6 (seis) meses da data da solicitação;

III - A família domiciliada na Unidade Usuária deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚnico, com o cadastro devidamente atualizado, segundo o disposto na legislação federal que rege o CADÚnico;

IV - A família domiciliada na Unidade Usuária deverá ter renda mensal per capita de até meio Salário Mínimo Nacional vigente;

V - Ser o imóvel abastecido pela rede pública de distribuição de água da Secretaria de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse;

VI - Não existir reservatório de água (caixa d'água)

instalada na Unidade Usuária;

VII - O imóvel deve possuir estrutura para suportar o peso da caixa d'água;

VIII - A Unidade Usuária deverá estar adimplente com o prestador de serviços de saneamento nos últimos 12 (doze) meses no ato do cadastramento.

§ 1º Não serão realizadas cessões de uso para imóveis objeto de locação.

§ 2º É facultado a Secretaria de Desenvolvimento Social a adoção de critérios diferentes dos apresentados somente nos casos em que seja ampliada a possibilidade de acesso ao benefício.

Art. 5º Para fins de recebimento de reservatórios de água (caixas d'água) nos termos da presente Lei, o usuário deverá dirigir-se à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, para atualização de seu cadastro e comprovação dos requisitos mencionados no Artigo 4º.

Parágrafo único. A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse certificará através de visita *in loco* a necessidade da família, bem como a comprovação de que no local não existe reservatório de água (caixa d'água).

Art. 6º O usuário beneficiado terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos para efetuar a instalação do reservatório, contados da data da entrega.

§ 1º Decorrido esse prazo, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse realizará vistoria no imóvel a fim de comprovar a instalação do reservatório.

§ 2º O descumprimento do prazo estabelecido no "caput" deste artigo ensejará a eliminação do usuário do Programa, bem como a obrigatoriedade de devolução imediata do reservatório à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse.

§ 3º Caso não haja devolução do reservatório dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, fica o usuário beneficiado obrigado a restituir o valor correspondente à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse.

Art. 7º O presente Programa terá duração por prazo indeterminado, ficando a quantidade de "reservatórios" a serem fornecidos anualmente condicionada à existência de dotação orçamentária capaz de suportar a despesa em questão.

Art. 8º As despesas para implementação e execução do Programa correrão por dotação própria consignada no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.711 de 25 de fevereiro de 2025

Projeto de Lei nº 021/2025

Autógrafo nº 4.103/2025

Iniciativa: Executivo Municipal

Altera o Artigo 86 da Lei Municipal n. 3517, de 18 de outubro de 2022, para incluir o pagamento do Auxílio -Alimentação aos Conselheiros Tutelares do Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º O Artigo 86 da Lei Municipal n. 3517 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 86.....

.....

VII - auxílio - alimentação concedido nos mesmos moldes, valores e condições estabelecidos para os servidores públicos municipais, nos termos previsto na Lei Complementar Municipal n. 09, de 15 de maio de 2007"(N.R.)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saneamento

Portaria nº 111, de 25 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Saneamento

Dispõe sobre nomeação de ANDRE DE SOUZA RAMOS, para o cargo de OPERADOR TÉCNICO ETA/ETE e dá outras providências.

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET, Secretária de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDRE DE SOUZA RAMOS, RG nº 28.***.***-1, para o cargo de OPERADOR TÉCNICO ETA/ETE, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91,

para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de fevereiro de 2025.

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 112, de 25 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Saneamento

*Dispõe sobre nomeação de
SABRINA APARECIDA CORRÊA
BERALDO, para o cargo de
OPERADOR TÉCNICO ETA/ETE e
dá outras providências.*

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET, Secretária de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SABRINA APARECIDA CORRÊA BERALDO, RG nº 65.***.***-X, para o cargo de OPERADOR TÉCNICO ETA/ETE, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de fevereiro de 2025.

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 113, de 25 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Saneamento

Dispõe sobre nomeação de

*THIAGO WILKINS CASTELO
BRANCO GOMES, para o cargo de
ELETRICISTA e dá outras
providências.*

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET, Secretária de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THIAGO WILKINS CASTELO BRANCO GOMES, RG nº 65.***.***-5, para o cargo de ELETRICISTA, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2023. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de fevereiro de 2025.

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 114, de 25 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Saneamento

*Dispõe sobre nomeação LUCAS
HENRIQUE RODRIGUES DORTA,
para o cargo de ENGENHEIRO
AMBIENTAL e dá outras
providências.*

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET, Secretária de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCAS HENRIQUE RODRIGUES DORTA, RG nº 49.***.***-6, para o cargo de ENGENHEIRO AMBIENTAL, em razão de sua aprovação no Concurso n. 05/2022. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao

Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de fevereiro de 2025.

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 115, de 25 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Saneamento

Dispõe sobre nomeação MARIANA BELOTTO COMISSO, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET, Secretária de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIANA BELOTTO COMISSO, RG nº 47.***.***-0, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de fevereiro de 2025.

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de Serviços
Públicos e Meio Ambiente**

Portaria nº 067, de 25 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio

Ambiente

Dispõe sobre nomeação de KADU EDUARDO CLAUDIO, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

DANILO LINARES, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KADU EDUARDO CLAUDIO, RG 34.***.***-2, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de fevereiro de 2025.

DANILO LINARES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 068, de 25 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio
Ambiente

Dispõe sobre nomeação de DANIELE QUEIRÓS RAMOS, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

DANILO LINARES, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANIELE QUEIRÓS RAMOS, RG 42.***.***-9, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em razão de sua aprovação no Concurso n.

01/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de fevereiro de 2025.

DANILO LINARES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 069, de 25 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre nomeação de DÁRA HELENA MARTINS DE SOUZA, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

DANILO LINARES, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DÁRA HELENA MARTINS DE SOUZA, CPF nº 453.***.***-23, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de fevereiro de 2025.

DANILO LINARES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 070, de 25 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre nomeação de RAFAEL HOMERO ABRAHÃO DE CHIARA, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

DANILO LINARES, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAEL HOMERO ABRAHÃO DE CHIARA, RG nº 48.***.***-5, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de fevereiro de 2025.

DANILO LINARES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portarias

Portaria nº 10.791 de 25 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de Cynara Romanini Villalva, sob RG nº 16.806.926-X e Tatiana Felix dos Reis, sob RG nº 34.206.953-6, como Ordenadoras de Despesas do Fundo Social de Solidariedade - FUSSAP/SP, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre nomeação de Cynara Romanini Villalva, sob RG nº 16.806.926-X e Tatiana Felix dos Reis, sob RG nº 34.206.953-6, como Ordenadoras de Despesas do Fundo Social de Solidariedade, onde assinam em conjunto e de comum acordo se responsabilizando entre si, as deliberações referentes à conta Bancária SICREDI, de Agência 3027 e Conta Corrente nº 34904-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 10.705 de 14 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito.

Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria nº 233, de 25 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre nomeação de THIAGO BRUNO DE SOUSA SILVA, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA LONGHI, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THIAGO BRUNO DE SOUSA SILVA, RG 13.***.***, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2023. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de fevereiro de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data

na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 849, de 25 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de JESSICA NOVAES DE SOUZA, para o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JESSICA NOVAES DE SOUZA, RG nº 55.***.***-5, para o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE, a partir de 25 de fevereiro de 2025, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de fevereiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 850, de 25 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de JONATHAS S. DA SILVA, para o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JONATHAS S. DA SILVA, CPF nº 534.***.***-80, para o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE, a partir de 25 de fevereiro de 2025, em razão de sua

aprovação no Concurso n. 01/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de fevereiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 851, de 25 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de DIANE SALUSTIANO SILVA LUIZ, para o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIANE SALUSTIANO SILVA LUIZ, RG nº 40.***.***-X, para o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE, a partir de 25 de fevereiro de 2025, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de fevereiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 852, de 25 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de JULIANA SOUSA E SOUSA, para o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JULIANA SOUSA E SOUSA, CPF nº 619.***.***-98, para o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE, a partir de 25 de fevereiro de 2025, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de fevereiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 853, de 25 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de GERSON ADRIANO MODESTO, para o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GERSON ADRIANO MODESTO, RG nº 34.***.***-2, para o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE, a partir de 25 de fevereiro de 2025, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de fevereiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 11277

Matrícula: 02.0134.0150.00.00

Área: 374,50 m²

Proprietário: PROPAG COMUNICAÇÃO COMECIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Logradouro: Rua José Russi, n. 341 - Jardim Brasília

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2025.

João Baptista Longhi

Secretário Municipal da Fazenda

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARIANA BELOTTO COMISSO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2025.

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET Secretaria de Saneamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

KADU EDUARDO CLAUDIO	RG: 340121002
DANIELE QUEIRÓS RAMOS	RG: 420958459
DÁRA HELENA MARTINS DE SOUZA	RG: 45396989823
RAFAEL HOMERO ABRAHAO DE CHIARA	RG: 486660205

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2025.

DANILO LINARES

Secretaria de Serviços públicos e meio ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

THIAGO BRUNO DE SOUSA SILVA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2025.

JOAO BAPTISTA LONGHI

Secretário da Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

THIAGO WILKINS CASTELO BRANCO GOMES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2023 para o cargo de **ELETRICISTA** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2025.

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET

Secretaria de Saneamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LUCAS HENRIQUE RODRIGUES DORTA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no

Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2025.

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET

Secretaria de Saneamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

NOME	RG
JESSICA NOVAES DE SOUZA	551543875
JONATHAS S. DA SILVA	53443786880
DIANE SALUSTIANO SILVA LUIZ	40371011x
JULIANA SOUSA E SOUSA	0541481020146
GERSON ADRIANO MODESTO	343841022

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

SABRINA APARECIDA CORRÊA BERALDO	RG: 65366381X
ANDRE DE SOUZA RAMOS	RG: 282610881

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2024 para o cargo de **OPERADOR TECNICO ETA/ETE** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2025.

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET

Secretaria de Saneamento

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO DE CONSELHO

Resolução nº002/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1614 de 06 de dezembro de 1995, e a Lei nº 2757 de 25 de abril de 2013, atualizada pela Lei nº 3518 de 18 de outubro de 2022, a qual dispõe em seu Capítulo V, artigo 11, Inciso IV – “aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e suas adequações.”

Foi aprovada de modo favorável a reprogramação do saldo dos recursos oriundos do Fundo estadual de

Assistência Social que será utilizado nas ações sociais para o ano de 2025. Os valores reprogramáveis apresentam o total de R\$ 43.753,30 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) sendo que, para a Proteção Social Básica estão disponíveis R\$ 22.862,78 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), para a proteção Social Especial de Média Complexidade o valor de R\$ 4.089,56 (quatro mil e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e, para Benefícios Eventuais, o valor de R\$ 16.800,96 (dezesseis mil e oitocentos reais e noventa e seis centavos).

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2025.

Luciana Alves de Oliveira Correa

Presidente do CMAS

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos para sala de emergência do Pronto Socorro Municipal, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

I – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, considerando os pedidos de impugnação protocolados, determino a **SUSPENSÃO** da sessão do Pregão Eletrônico nº 006/2025.

II – Publique-se, fica suspenso o presente certame *sine die*, com posterior reagendamento mediante publicação.

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2025.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, Pregoeira/Agente de Contratação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico nº. 009/2025, Processo Administrativo nº. 407/2025, Contratação de empresa para a prestação de serviço de Nebulização Veicular UBV visando a Prevenção e Controle de Epidemias de doenças causadas pelo mosquito Aedes aegypti para aplicação em todos os bairros do município de Santo Antônio de Posse/SP**, foi considerado **FRACASSADO**.

Santo Antônio de Posse, 24 de fevereiro de 2025.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO: Contratação artística de bateria de escola de samba “Samba Sim” para realização da festividade do CARNAVAL “Posse no Ritmo da Folia 2025”, por meio de

apresentação a ser realizado no dia 03/03/2025 (01 show de 60 minutos).

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da área solicitante, documentação apresentada e parecer jurídico com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação, com a pessoa jurídica de direito privado **D.T.P FERRAZ ZUPO EVENTOS**, inscrito sob **CNPJ nº 13.669.352/0001-86**, cujo objeto é a contratação artística de bateria de escola de samba "Samba Sim" para realização da festividade do CARNAVAL "Posse no Ritmo da Folia 2025", por meio de apresentação a ser realizado no dia 03/03/2025 (01 show de 60 minutos), pelo importe total de R\$ 8.390,00 (oito mil, trezentos e noventa reais), onerando da Nota de Reserva nº 62/2025 (ficha nº 258/2025).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre a Prorrogação Excepcional de Vigência de Termo de Convênio nº 01/2020.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusula quinta do Termo de Convênio acima mencionado, **AUTORIZO O ADITAMENTO EXCEPCIONAL DE PRAZO** do Termo de Convênio nº 01/2020, firmado com a **CONSIGNET SISTEMA LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 23.112.748/000181**, cujo objeto é a formalização de parcerias com a iniciativa privada, por meio de celebração de termo de convênio, para implantação, gestão e operacionalização de sistemas automatizados para controle eletrônico de margem consignável, compreendendo a implantação, migração de dados, suporte, treinamento e manutenção, de acordo com as regras deste edital e seus anexos, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, **de 05 de março de 2025 a 04 de março de 2026**, sem qualquer tipo de ônus/custo para esta Municipalidade. Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de fevereiro de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Secretário Municipal da Fazenda

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº 053/2024 - Contratação empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, infraestrutura, recape e sinalização na rua João Venturini e outras, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 06 (SEIS) MESES E PRAZO DE EXECUÇÃO POR 03 (TRÊS) MESES**, do Termo de Contrato nº 053/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 52.770.039/0001-91**, cujo objeto é a Contratação empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, infraestrutura, recape e sinalização na rua João Venturini e outras, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de fevereiro de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 010/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE À PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP - MEDIANTE RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO FEHIDRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO ESCOPO.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS**, do Termo de Contrato nº 010/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **RHS CONTROLS - RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o N.º 11.971.854/00001-31**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de fevereiro de 2025.

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET
Secretária de Saneamento

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025

PROCESSO nº 364/2025

TIPO: Menor Valor por lote

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 007/2025**.

Objeto: Registro de Preços, visando a Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para atender os alunos da rede municipal de ensino de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Considerando a divergência do cadastro na data da sessão no sistema BBMNET, a Pregoeira desta Municipalidade COMUNICA a todos os interessados que está designada a nova sessão (mantendo o cadastro) para o dia 13 de março de 2.025, às 09:00 horas, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2.025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de fevereiro de 2.025

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de colaboração.

Chamamento nº 015/2024 - Processo Administrativo nº 4536/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Credenciamento que objetiva o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal - DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.

Termo de Credenciamento nº 001A/2025.

Empresa: BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12

1	Serv.	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado no autoatendimento.	R\$ 3,11
4	Serv.	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético nos correspondentes bancários.	R\$ 3,11
5	Serv.	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético por débito automático.	R\$ 1,24
7	Serv.	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético pela internet.	R\$ 3,11

O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento é de 60 (Sessenta) meses, partir da sua assinatura, a iniciar-se em **29 de janeiro de 2025, encerrando-se em 28 de janeiro de 2030.**

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de fevereiro de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

Contrato de Repasse - Caixa Econômica: 949604/2023/MCIDADES/CAIXA

PROCESSO Nº 81/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Concorrência Pública nº 001/2025.**

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção da Praça da Liberdade, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **18 de março de 2025 às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 24 de fevereiro de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Homologação / Adjudicação

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **ALINE NICACIO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.304.445/0001-70, **CAROLINA MATILE SILVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.393.187/0001-12, **CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.205.718/0001-73, **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.643.797/0001-85, **I. M. BARBAM AZANHA TRANSPORTES – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 60.066.925/0001-67, **IFM DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.008.330/0001-52, **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.696.393/0001-13, **46.941.653 MELL BUDRI DIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.941.653/0001-76, **RFG DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 47.952.380/0001-28 e **SILVINO CARDOSO AREIA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 64.101.587/0001-08, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de Materiais de Construção para atender todas as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de fevereiro de 2015

DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA

JOÃO BAPTISTA LONGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Outros atos oficiais****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**

Alesandra Aparecida Vascon, Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Srta. **ANA JÚLIA FERREIRA DA SILVA** pensionista do ex-servidor *José Valdeci Ferreira da Silva*, que se encontrava aposentado na municipalidade.

Art. 2º - Considerando que a beneficiária implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Pensão por Morte nos termos dos artigos 7º, inciso I e 22, inciso I, todos da Lei Municipal nº 2.358/2008, os cálculos serão apurados pelo valor do último provento recebido e com reajustes nas mesmas datas e nos mesmos índices daqueles concedidos aos servidores ativos, eis que presente a paridade.

Art. 3º - A data inicial do benefício retroagirá a partir de 19 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de fevereiro de 2025.

Alesandra Aparecida Vascon

Diretora-Presidente

.....

CARNAVAL
2 0 2 5
POSSE NO RITMO DA
FOLIA

FALTAM
4
DIAS

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio de Posse



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VETERANO 2025

GRUPO A

	COLOCAÇÃO	PONTOS	JOGOS	VITÓRIAS	SALDO DE GOLS	GOLS MARCADOS
REVELAÇÃO	1º	7	3	2	4	8
JUVENTUDE	2º	7	3	2	4	7
RINCÃO	3º	6	3	2	4	5
UNIÃO DE AMIGOS	4º	4	3	1	-1	5
REAL VETERANOS	5º	1	3	0	-2	1
EXPLOÇÃO	6º	0	3	0	-9	4

 DE 8 DE FEVEREIRO A 8 DE MARÇO
 ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ FERREIRA NETO"

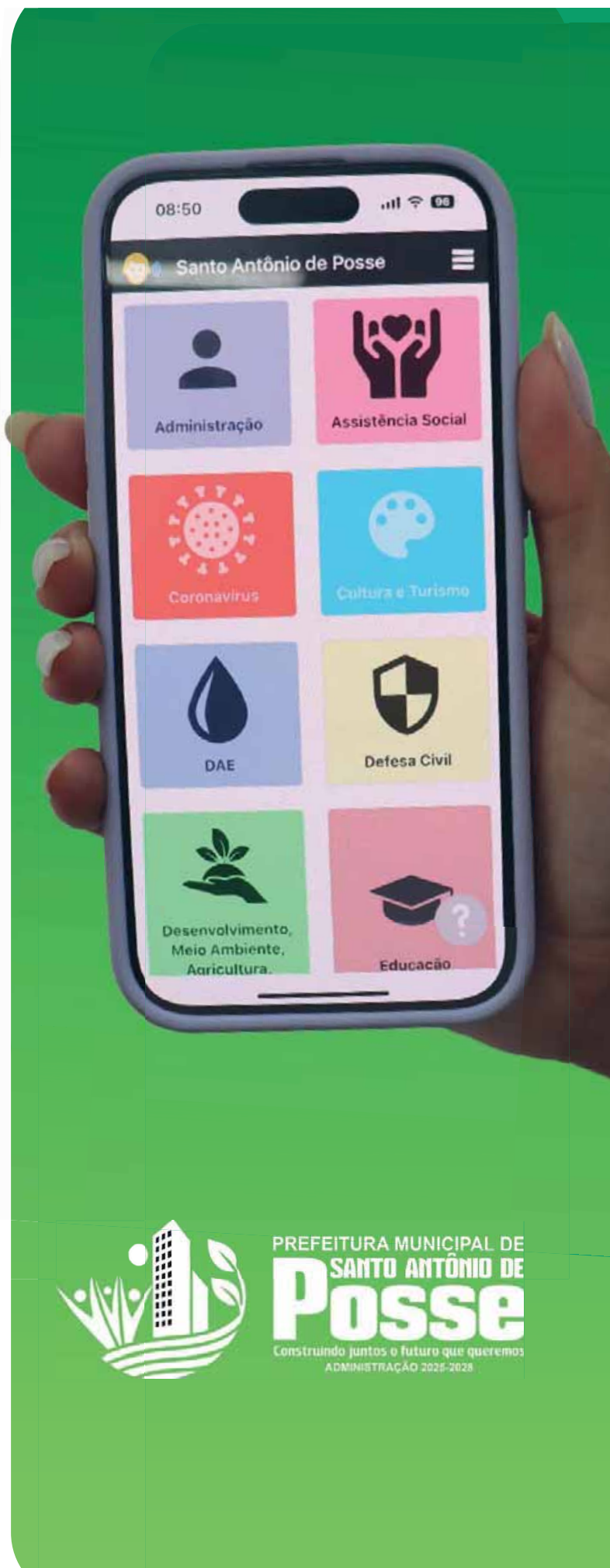




Você já conhece o **eOuve**?

Ele é um **aplicativo** de **Ouvidoria** onde você pode se comunicar com a Prefeitura de forma fácil e rápida.

Faça
sugestões,
reclamações,
solicitações e
elogios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

SEBRAE Aqui

SANTO
ANTÔNIO DE
POSSE

Declaração Anual do MEI

Termina em 31 de maio

Em caso de dúvidas, comparecer na
unidade de Santo Antônio de Posse.

Rua Jorge Tibiriça nº 955 - Centro

Fone (19) 3896-7353



REFI\$ 2025

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

REGULARIZE SUA **SITUAÇÃO FISCAL** COM O MUNICÍPIO!

PARCELAMENTO
EM ATÉ

36x

NEGOCIE
SUAS
DÍVIDAS!

Acesse o **QR Code** e veja a documentação necessária:

DESCONTO GRADUAL
NO PARCELAMENTO OU ATÉ

100% >>>

NO PAGAMENTO À VISTA
EM **JUROS E MULTAS**



PERÍODO DE 3 DE FEVEREIRO À 30 DE MAIO





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7c3f-637f-2378-fe5c-72



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Posse (SP), Edição nº 1182, ano XV, veiculado em 25 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE (CNPJ 45331196000135) em 25/02/2025 às 17:12:04 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7c3f-637f-2378-fe5c-72>